**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**LISTA DE CHECAGEM DE ITENS DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

Legislação aplicável Decreto 10.426/2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ITEM | DESCRIÇÃO | RESPONSÁVEL |
| 1 | Solicitação de Manifestação de Interesse (CONVÊNIOS 56: TED – SOLICITA MANIF. DE INTERESSE) | Coordenador |
| 2 | Minuta do Plano de Trabalho (CONVÊNIOS 52: TED – PLANO DE TRABALHO) | Coordenador |
| 3 | Declaração de interesse em firmar TED (CONVÊNIOS 59: TED – DECLARAÇÃO DE INTERESSE) | Gabinete |
| 4 | Manifestação de Mérito Acadêmico aprovando o projeto | Pró-Reitoria Pertinente (PROPP/PROEX/PROGRAD/CRITT) |
| 5 | Aprovação do Plano de Trabalho pela Unidade Descentralizadora e indicação do programa para cadastro do Plano de Trabalho | Unidade Descentralizadora |
| 6 | Plano de Trabalho (CONVÊNIOS 52: TED – PLANO DE TRABALHO) – versão final – preenchido, assinado pelo Coordenador do Projeto e colocado em bloco de assinaturas para o Gabinente | Coordenador |
| 9 | Declaração de compatibilidade de custos (CONVÊNIOS 53: TED – DECL. COMPATIBILIDADE CUSTOS) – preenchida, assinada pelo Coordenador do Projeto e colocada em bloco de assinaturas para o Gabinete | Coordenador |
| 10 | Declaração de capacidade técnica (CONVÊNIOS 54: TED – DECL. CAPACIDADE TÉCNICA) - assinada pelo Coordenador do Projeto e colocada em bloco de assinaturas para o Gabinete | Coordenador |
| 11 | Parecer técnico do TED | Coordenação de Convênios |
| 12 | Comprovante de cadastro do Plano de Ações no Transferegov | Coordenação de Convênios |
| 13 | Disponibilização do TED para assinatura | Unidade Descentralizada |
| 14 | Solicitação de assinatura do TED | Coordenação de Convênios |
| 15 | Comprovante de assinatura | Coordenação de Convênios |
| 16 | Informar coordenador sobre assinatura e solicitar que os relatórios de cumprimento do objeto sejam incluídos no processo | Coordenação de Convênios |
| 17 | Relatório de cumprimento do Objeto | Coordenador |
| 18 | Aprovação do Relatório de cumprimento do Objeto – aspectos financeiros e orçamentários | COESF |
| 19 | Encaminhamento de Relatório de cumprmento do Objetos | Coordenação de Convênios |

Em atendimento ao disposto no art. 25 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/SEDGG/ME) disponibiliza os modelos padronizados dos seguintes documentos, aprovados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e pela sessão realizada em 27.08.2020 da Câmara Nacional de Convênios e Instrumentos Congêneres - CNCIC da Consultoria-Geral da União:

VI – Check-list para celebração do TED.

**VI - CHECK-LIST PARA CELEBRAÇÃO DE TED**

|  |
| --- |
| (   ) Descrição da motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade, com enquadramento no art. 3º do Decreto nº 10.426, de 2020; |
| (    ) Análise quanto à viabilidade, aos custos, à adequação ao programa e à ação orçamentária e ao período de vigência; |
| (    ) Aprovação do Plano de Trabalho pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada; |
| ( ) Foi atestado que os custos indiretos não ultrapassam o limite de 20% do art. 8º, §2º, salvo nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora, conforme §3º do mesmo artigo. |
| (    ) Certificação orçamentária com a indicação da classificação funcional programática à conta da qual ocorrerá a despesa; |
|

|  |
| --- |
| ( ) Autorização do art. 3º do Decreto nº. 10.193/2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012, tratando-se de atividade de custeio; |
| ( ) Declaração prevista no art. 16, II da Lei Complementar 101, de 2000, na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16 (ON/AGU 52/2014);**OBS**: ON AGU 52: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000.” |

 |
| (   ) Declaração de Compatibilidade de Custos dos itens que compõem o Plano de Trabalho, assinada pela Unidade Descentralizada; |
| (     ) Declaração de Capacidade Técnica da Unidade Descentralizada; e |
| ( ) Atesto de não incidência das vedações do art. 3º, §2º e art. 4º, §2º do Decreto nº 10.426/2020 |
| Utilização de modelos de documentos disponíveis na Plataforma +Brasil: |
| (      ) SimNa celebração de TED que utilize os modelos padronizados e divulgados na Plataforma +Brasil pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, pode ser **dispensada a análise jurídica**. |
| (      ) NãoCaso não utilize a minuta-padrão do TED e o modelo de Plano de Trabalho disponibilizado pela Secretaria de Gestão - Seges, é **necessária análise jurídica antes da celebração**. |
| ( ) Dispensado o uso de TEDCaso a situação se enquadre no art. 3º, III ou no seu §3º, é dispensada a celebração do Termo de Execução Descentralizada. Nessa situação, também é **dispensada a análise jurídica**. |
| (      ) Comprovação de competência para assinar o TED. |
| ( ) Presença de justificativa para a permissão de subdescentralização, execução por particulares, ou execução descentralizada.**OBS:** Este requisito só é aplicável se algum dos institutos acima for utilizado no Termo de Execução Descentralizada em questão. |